DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Outros Atos

PORTARIA Nº 21.449, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

"Revoga Portaria nº 21.439, de 5 de agosto de 2021 e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO, os termos do memorando nº 252, de 25 de agosto de 2021, do Departamento de Recursos Humanos comunicando a apresentação de atestado médico pelo servidor Luciano de Souza Magalhães.

R E S O L V E

Art. 1º Revogar, em todos os seus termos a Portaria nº 21.439, de 5 de agosto de 2021, que concedeu 24 (vinte e quatro) meses de licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos ou remuneração, nos termos do art. 120 da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) ao servidor público municipal Luciano de Souza Magalhães, portador da cédula de identidade RG nº 29.180.803-7, matrícula funcional nº 53779, ocupando o cargo de provimento efetivo Serviços Gerais Classe I, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria de Gestão do Patrimônio, em atendimento ao memorando nº 252, de 25 de agosto de 2021, do Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 5 de agosto de 2021.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 25 de agosto de 2021.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 7759/2021

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: PRATES & PRATES PROMOÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI-ME

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços com locação de tendas para instalação na UBS "Dr. José Alexandrino Filho", unidade referenciada para atendimento da demanda de casos sintomáticos respiratórios atender a Secretaria Municipal de Saúde, devido ao enfrentamento do Coronavírus (COVID-19).

Valor: R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

Vigência: 04 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021

Pereira Barreto/SP, 04 de agosto de 2021

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto-SP
"Secretaria Municipal de Educação"
EMEB COM. HIRAYUKI ENOMOTO
Rua Missao Akisue, 2126 – Pereira Barreto/SP – CEP 15.370-000 – Fone: (18) 3704-4577

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS Nº 22/2021

A Direção da EMEB COM. HIRAYUKI ENOMOTO torna pública a existência de classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas e convoca os interessados em geral para sessão de atribuição abaixo enumerada:

1 – O interessado deverá vir munido(a) de:
- **a) Via de Mod. DRHU**
- **b) Horário de trabalho do professor fornecido pela autoridade competente.**

2 – Dia(s), local(is), horário(s), etapas de atribuição e horário da(s) classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas:

Fase:	Dia:	Local:	Hora:
Mun.	**01/09/2021**	**EMEB COM. HIRAYUKI ENOMOTO**	**15h00min**

Identificação: Atribuição de 9 (nove) horas aulas semanais livres nas Oficinas Curriculares, sendo 5 (cinco) horas aulas de Formação de Hábitos de Higiene e 4 (quatro) horas aulas de Hora da Leitura.

Motivo: Desistência de aulas da professora Dinéa Rodrigues da Silva.

Período: 02/09/2021 a 22/12/2021, ou até a posse de servidor efetivo.

Disciplina: PEB I – Oficinas Curriculares (Formação de Hábitos de Higiene e Hora da Leitura).

Períodos/ horários	TARDE (EMEB HIRAYUKI ENOMOTO)				
	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
12h20 às 13h10	**5º Ano A – FHH**	**5º Ano A – FHH**	**5º Ano A – FHH**	**5º Ano A – FHH**	**5º Ano A – FHH**
13h10 às 14h00	**5º Ano A - HL**	**5º Ano A - HL**	-	-	-
14h20 às 15h10	**5º Ano A - HL**	**5º Ano A - HL**	-	-	-

***Observação:** As Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo serão cumpridas de acordo com o cronograma da unidade escolar, se necessário.*

3 – Existe, na U.E., candidato(s) interessado(s):
- ☒ em todas/parte das aulas
- ☐ em ____ aulas, sendo M( ), T( ), N( ).
- ☐ não existe candidato interessado na U.E.

4 – Durante o período de suspensão das aulas presenciais o docente atuará na forma de teletrabalho, de acordo com a Resolução SME nº 04, de 22/04/2020, com acesso ao whatsapp, transmissões online, comunidade/facebook, entre outras.

5 – Os interessados deverão comparecer usando máscaras, para prevenção de contágio pelo CORONAVÍRUS COVID-19, conforme normas sanitárias vigentes.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 31 de agosto de 2021.

SUZANA REGINA BASAGLIA MODESTO
Diretora de Escola

EMEB Com. Hirayuki Enomoto
RUA MISSAO AKISUE, Nº 2126
JARDIM URUBUPUNGÁ
CEP 15.370.000-FONE (18) 3704-4577
Estância Turística de Pereira Barreto-SP.